

ATO Nº /2019

O Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a Comarca do Recife e as Comarcas da Região Metropolitana estão sendo atingidas por chuvas torrenciais, não permitindo a mobilidade do sistema viário, dificultando o comparecimento das partes, servidores e advogados, bem como impossibilitando a prática regular de atos processuais e administrativos,

CONSIDERANDO a possibilidade de transtornos no retorno dos usuários e serventuários da Justiça às suas respectivas residências e no intuito de preservar a segurança de todos,

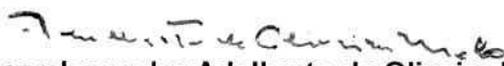
RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar o expediente forense no Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Comarca da Capital e nas Comarcas da Região Metropolitana, a partir das 17h do dia 17 de junho de 2019, e, por conseguinte, determinar o fechamento dos prédios onde funcionam os respectivos serviços judiciários, salvo o serviço de Plantão Judiciário, devendo, contudo, ser mantidas as atividades dos servidores que se encontram em teletrabalho.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais, nos termos do art. 224, §1º do Código de Processo Civil e art. 798, §4º do Código de Processo Penal, no mencionado dia.

Art. 3º. Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2019.



Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco